



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º85/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04725/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, X, LEI FEDERAL N.º 8666/93

Cláusula I – DAS PARTES

1.1 – Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como LOCATÁRIA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72.

b) Como LOCADOR:

MOACYR KIBBI, brasileiro, separado, domiciliado e residente nesta cidade, no Bairro do Pinhal, na Estrada Itatiba-Jundiá, representado por sua curadora, **RITA TEREZA KIBBI**, portadora da cédula de identidade RG n.º14.792.434 SSP/SP e do CPF n.º756.632.018-15.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º85/2018 na Cláusula V, Item 5.1 em virtude de alteração de Conta Bancária para pagamento conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º04725/2012. *AS*

2.1.1 - Fica alterada a indicação de Conta Bancária do item 5.1 do Contrato n.º85/2018 para: Banco do Brasil, Agência 6545-5, Conta Corrente: 26.520-9 em nome de Rita Tereza Kibbi. *al*



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º85/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas.

Itatiba, **10 AGO, 2021**

Pela Locatária:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RENAN DIAS IRABI
Secretário da Saúde

Pelo Locador:

MOACYR KIBBI

neste ato representado por sua curadora RITA TEREZA KIBBI
RG n.º14.792.434

Testemunhas:

1-

2-

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º85/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º2012000004725, firmado em **10 AGO, 2021**